



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 028/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de CR\$ 10.000,00 '
(dez mil cruzeiros reais), a dotação constante no orçamento vi
gente.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 10.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art.1º desta Reso-
lução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo '
relacionada.

3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Esta
do do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e três).

ANTÔNIO CARLOS PIROLA

Presidente.

Antonio Carlos Pirola
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIC. DE SÃO MATEUS